



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº01/2023.

**NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA
EQUIPE DE APOIO.**

Geraldo Eustáquio Maia Da Silva, Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso IV do art. Da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor **Osmar Martins da Silva**, para pregoeiro municipal.

Artigo 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio, para realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores: **Leomar Jorge Silva, Mirian Silva Marques e Valquézia Maria de Souza Braga.**

Artigo 3º - São Atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento da proposta e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Artigo 4º - O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores **Rosângela Maria de Assis e Vanderlei Aparecido Medeiros.**

Artigo 5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma equipe, no período subsequente.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 02 de janeiro de 2023.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal